

PORTARIA Nº150/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº049/2024**, de 15.02.2024, publicada no D.O.E. de 23.02.2024, que designou a servidora **VIVIANE TORQUATO GOMES** Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300028-5-7, para a Célula do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - e designá-la para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº154/2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL EM FACE DO MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2.1. DO CONTRATO Nº021/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ÓRGÃO CONTRATANTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de MULT SERVICE COMERCIO & SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 42.351.862/0001-09, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento da cláusula quinta, item 5.2.1 do contrato 021/2024, celebrado entre MULT SERVICE COMERCIO & SERVIÇO LTDA e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em razão da inexecução da entrega de 40 (quarenta) cadeiras brancas dobráveis com assento plástico e estrutura metálica.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: Antônia Susely Bezerra Martins, matrícula nº 103.578-1-0, membro titular representante da Secex- Receita e Heloisa Helena Maia Evangelista, matrícula nº 095995-1-7, membro titular representante da Secex-PGI.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 53, 57, 58, 60 e 61/2026, (publicado no D.O.E. de 13 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 26 de maio de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)53, 57, 58, 60 E 61/2026**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.212.822-4	RAFAEL GOMES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02	06.560.358-3	JULIO CEZAR DE ALMEIDA MESQUITA
03	07.040.824-6	AZZURO HOTEL E SERVIÇOS LTDA
04	07.168.099-3	GUANABARA DIGITAL LTDA
05	07.185.934-9	GIOVANNÉ SILVA DE SOUSA
06	07.276.153-9	PH VIAGENS E TURISMO LTDA
07	07.243.111-3	MA BELLE LTDA – ME
08	06.366.116-0	NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
09	06.440.731-4	ARIANY BEZERRA SILVA ME
10	06.455.935-1	NEYLLANY ANDRADE FERNANDES VALDIVINO
11	06.467.759-1	F. MIGUEL DOS SANTOS
12	07.282.526-0	FRANCISCO ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA
13	07.291.252-9	WII PRINT SOLUÇÕES GRAFICA LTDA
14	07.299.765-4	BARBARA EUGÊNIA DO NASCIMENTO MACIEL
15	06.777.306-0	CARLOS HELCIO ESCOSSIO DE SOUSA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 031/2026 (publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 26 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº036/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.111.436-0	AMERICA AUTO SERVICE LTDA
02	07.330.813-7	J. OLIVEIRA SILVA LTDA
03	07.329.941-3	M. BORGES ROSA LTDA
04	07.327.516-6	F. BORGES RODRIGUES LTDA
05	07.323.665-9	T. MARIA LIMA MENDES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVO-CADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.